



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Centro Litoral, S.A. relativo à Execução Orçamental do 3.º Trimestre de 2019

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE), as empresas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização. Nesse sentido, o Conselho Fiscal (CF) emite o seu relatório sobre os controlos efetuados e os principais desvios em relação ao orçamento em vigor.

Este documento é emitido com base no Relatório de Execução Orçamental (RET) do 3.º Trimestre de 2019, aprovado em Reunião do Conselho de Administração (CA) da Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL), de 19 de novembro de 2019.

A análise contida no presente relatório é baseada no Plano de Atividades de Orçamento para 2019 (PAO 2019), o qual obteve despacho favorável do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, vertido no Despacho n.º 1224/19-SET, de 10 de outubro de 2019, e do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, pelo Despacho n.º 73/SEAMB/2019, de 17 de outubro de 2019.

A nossa análise foi efetuada de acordo com os procedimentos habitualmente utilizados nas verificações de informação financeira prospectiva e, conseqüentemente, inclui a avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua consistência em relação à informação financeira e operacional executada para o exercício e, ainda, da sua conformidade e aderência com os indicadores e previsões de natureza económica, referente ao setor de atividade e à economia portuguesa em geral.

2. Responsabilidades e considerações

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 25.º do RJSPE, a preparação e apresentação do RET são da responsabilidade do CA, o qual deve especificar o nível de execução orçamental da empresa, incluindo o plano de investimentos e as respectivas



fontes de financiamento, bem como as operações financeiras contratadas. A nossa responsabilidade enquanto órgão de fiscalização da Sociedade é a de dar um parecer sobre tais documentos com base na análise por nós efetuada.

A fiscalização da AdCL está cometida a um CF e a uma SROC que não é membro daquele órgão. A SROC emitiu, em 10 de janeiro de 2020, memorando de acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2019, para o qual remetemos.

Na Certificação Legal das Contas de 2018, o ROC incluiu reservas e de acordo com a informação obtida às indagações efetuadas, persistem as condições que justificaram a primeira das referidas reservas. O RET do 3.º Trimestre de 2019 não prevê quaisquer ajustamentos referente à primeira reserva, designadamente, quanto aos custos incorridos com os estudos da rede em baixa (2.800 milhares de euros), cuja forma e tempestividade de recuperação é incerta. Quanto à terceira reserva, a relevar que a AdCL e o Município de Miranda do Corvo celebraram, no passado dia 8 de março, um acordo de regularização de dívidas, cujo impacto de 670 milhares de euros ficou refletido nas contas do 2.º semestre.

A ter em consideração que o desvio de recuperação de gastos (DRG) a reconhecer anualmente, nos termos do contrato de concessão, fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR), e que, em 28 de março de 2019, a ERSAR enviou a decisão final sobre o DRG para o exercício de 2018, cujo valor se cifra em 3.503.142 euros (*superavit*).

Adicionalmente, de referir, conhecida a posição da ERSAR quanto aos DRG do exercício de 2018, a empresa já procedeu às respetivas correções no decorrer do exercício de 2019, pelo que a análise neste relatório incorpora esse ajustamento.

3. Análise da execução orçamental

O CF acompanhou a atividade da empresa ao longo do 3.º Trimestre de 2019, quer pela leitura das atas das reuniões do CA, quer em articulação com alguns serviços da empresa, quer ainda, pela informação contabilística e de controlo de gestão.

Amws

Adicionalmente, procedeu a uma revisão analítica das demonstrações financeiras do período homólogo e do ano anterior. Assim, nesse acompanhamento, este órgão, tendo em consideração as orientações legais vigentes:

- a) Procedeu à análise de execução orçamental, baseada no relatório trimestral do CA e nos esclarecimentos por ele prestados;
- b) Analisou a evolução do prazo médio de pagamentos (PMP), determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 9870/2009, de 23 de abril;
- c) Procedeu à validação da aplicação do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, conforme disposto no artigo 141.º da LOE 2019, conjugado com o artigo 115.º do DLEO 2019;
- d) Analisou o Rácio de Eficiência Operacional, em conformidade com as orientações que têm vindo a ser emitidas;
- e) Analisou a razoabilidade dos desvios quanto à Demonstração da Posição Financeira real e à Demonstração dos Resultados por Natureza, ambas com referência a 30 de setembro de 2019, e sua comparação com o respectivo orçamento;
- f) Analisou as atividades de investimento.

O relatório de gestão do CA explicita o PMP a fornecedores no 3.º Trimestre de 2019, nos termos da RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro e no Despacho n.º 9870/2009, de 23 de abril, situando-se nos 59 dias, superior em 32 dias face ao número de dias proposto no PAO 2019 ajustado e aprovado pelo CA em 18 de julho de 2019, não cumprindo com as determinações da respetiva RCM.

Ambrós

3.1. Análise das demonstrações financeiras

Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Valores: em milhares de euros					
	Acumulado a setembro de 2019			dezembro de 2018		
	Real	Orçamento 2019	Desvio	Real	Orçamento 2018	Desvio
Ativos não correntes	512.116	522.514	-10.398	521.995	535.354	-13.359
Ativos intangíveis	418.121	429.009	-10.888	424.950	442.972	-18.022
Desvio de recuperação de gastos	56.260	55.578	682	60.609	59.401	1.208
Fundo reconstrução de capital	6.314	6.309	5	6.310	6.306	4
Acordos de pagamento (clientes)	0	0	0	0	972	-972
Outros ativos não correntes	31.421	31.618	-197	30.126	25.703	4.424
Ativos correntes	33.853	30.628	3.224	26.291	23.729	2.563
Cientes	28.183	21.278	6.905	20.641	14.912	5.729
Caixa e seus equivalentes	531	5	527	799	5	794
Outros ativos correntes	5.139	9.346	-4.207	4.852	8.812	-3.960
Total do Ativo	545.968	553.142	-7.174	548.287	559.083	-10.796
Capital Próprio	98.731	99.870	-1.139	97.341	99.036	-1.695
Passivo não corrente	349.054	413.118	-64.064	423.253	430.872	-7.619
Financiamentos obtidos	126.655	190.473	-63.818	199.116	205.234	-6.118
Subsídios ao investimento	158.871	158.483	388	163.679	163.694	-15
Acréscimo custos investim. Contratual	42.383	42.846	-463	37.780	35.204	2.576
Outros passivos não correntes	21.146	21.317	-171	22.677	26.740	-4.062
Passivo corrente	98.183	40.154	58.029	27.693	29.175	-1.482
Financiamentos obtidos	85.718	26.746	58.972	18.888	18.840	49
Outros passivos correntes	12.465	13.408	-943	8.804	10.335	-1.531
Total do Passivo	447.237	453.272	-6.035	450.945	460.047	-9.101
Total do Capital Próprio e Passivo	545.968	553.142	-7.174	548.287	559.083	-10.796

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2019 e de 2018

Relativamente à Posição Financeira da AdCL, a principal variação face aos valores orçamentados está relacionada com o ativo intangível que se apresenta inferior ao estimado em cerca de 10,9 milhões de euros, explicado maioritariamente pela não concretização do investimento previsto. Com efeito, o valor do investimento atingiu os 5,4 milhões de euros, representando 32% do total do investimento previsto. Em resultado das indagações efetuadas no decorrer da execução do 1.º semestre tomámos conhecimento de que não é exetável concretizar o nível de investimentos orçamentados quer porque estes apenas foram autorizados pelo Concedente em março de 2019, bem como ainda devido a atrasos administrativos nos processos de concurso.

O DRG acumulado é de 56,26 milhões de euros, a ser aprovado pela Entidade Reguladora.

A rubrica de clientes apresenta um aumento de aproximadamente 7,5 milhões de euros face ao valor registado em dezembro de 2018. Face às indagações efetuadas e

Amh

fundamentações apresentadas pela AdCL este aumento é justificado, em larga medida, com o dirimir, em curso, de algumas questões com alguns dos municípios clientes e, ainda, com as negociações em curso para a celebração de acordos, no sentido de diminuir a dívida vencida.

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Acumulado a setembro de 2019			Valores: em milhares de euros setembro de 2018		
	Real	Orçamento 2019	Desvio	Real	Orçamento 2018	Desvio
	Venda de água	10.307	11.382	-1.075	10.684	10.257
Prestações de serviços: Saneamento	28.882	32.118	-3.236	31.383	32.183	-800
Défice / superavit tarifário	-4.349	-5.031	682	-6.700	-4.621	-2.080
Venda - Rendimentos Construção (IAS 11)	5.528	16.759	-11.231	3.385	15.171	-11.785
Volume de negócios	40.369	55.228	-14.860	38.751	52.990	-14.239
CMVMC	-516	-497	-19	-423	-466	42
CMVMC - Gastos Construção (IAS 11)	-5.389	-16.664	11.275	-3.292	-15.081	11.789
Margem bruta	34.463	38.067	-3.604	35.036	37.444	-2.408
Fornecimentos e serviços externos	-11.511	-13.005	1.494	-11.178	-12.592	1.414
Gastos com o pessoal	-4.576	-4.876	300	-4.369	-4.478	109
Amortizações, depreciações e reversões	-16.898	-18.396	1.498	-17.983	-16.899	-1.084
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	-1.211	0	-1.211	-545	0	-545
Subsídios ao investimento	4.718	4.756	-37	5.030	4.369	661
Outros gastos e perdas operacionais	-313	-394	81	-366	-359	-7
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1.080	701	378	785	730	55
Resultados operacionais	5.752	6.853	-1.102	6.411	8.214	-1.804
Gastos e perdas de financiamento	3.880	-3.733	147	-4.017	-4.332	315
Rendimentos financeiros	425	360	65	337	367	-30
Resultados financeiros	-3.456	-3.373	213	-3.680	-3.965	285
Resultados antes de impostos	2.296	3.480	-889	2.730	4.249	-1.519
Imposto do exercício	-907	-952	45	-803	-1.145	343
Resultado líquido do exercício	1.389	2.529	-844	1.928	3.104	-1.176

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2019 e de 2018

Sobre a Demonstração dos Resultados importa comentar o seguinte:

- As vendas mantiveram valores muito idênticos aos do período homólogo de 2018, não havendo desvio significativo a assinalar. No entanto, expurgando o efeito da IAS 11, observa-se um decréscimo relevante nas prestações de serviços de saneamento, explicado, por um lado, pela situação de seca meteorológica que o país apresenta, pelo que o volume de caudal a faturar é menor, e, por outro, foi registado nos resultados de 2018 o acerto efetuado ao município de Coimbra, de 2,7 Mm³.

É de mencionar que no decurso da execução do 3.º trimestre, para além dos acordos firmados com os municípios de Miranda do Corvo (8/3/2019) e Penacova (29/04/2019) cujo impacto nas contas ocorreu no final do 1.º semestre de 2019, foi, entretanto,

X
Amhas

celebrado um protocolo com o Município de Ansião [3/7/2019], que contempla, entre outros, a integração de infraestruturas.

- b. Registou-se um DRG de cerca de 4,3 milhões de euros, abaixo do previsto e do real do mesmo período. A variação do DRG face ao orçamento prende-se com a diminuição do volume de negócios, quando comparada com o previsto. Quando comparado com o período homólogo a evolução prende-se quer com a diminuição do Volume de Negócios, quer com o aumento de gastos.
- c. A variação nos rendimentos da construção está relacionada com a realização de mais investimento face ao período homólogo.
- d. A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta uma redução de 1,5 milhões de euros face ao orçamentado, mas está acima dos valores de 2018 em cerca de 0,3 milhões de euros. Este desvio, em termos acumulados, é justificado pelo aumento na rubrica de trabalhos especializados para o tratamento e destino final de lamas relacionado com a atividade operacional.
- e. As amortizações, depreciações e reversões estão abaixo dos valores estimados e dos valores de 2018, decorrente da alteração dos caudais de concessão, face ao mesmo período de análise.
- f. A rubrica provisões e perdas por imparidade regista uma execução de 1.211 euros, justificado com os processos judiciais em curso.
- g. O Resultado Líquido obtido no 3.º Trimestre de 2019 ascendeu a 1,4 milhão de euros que corresponde à remuneração garantida do capital investido.

4. Obrigações legais vigentes

As obrigações legais a que a AdCL está obrigada decorrem, por um lado, dos seus Estatutos e regulamentos de funcionamento, e, por outro lado, com grande expressão, das métricas do Regulador e da Direção Geral do Tesouros e Finanças (DGTF), e ainda da Lei do Orçamento do Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental para o ano de 2019, que obrigam a restrições que se traduzem no cumprimento de alguns rácios e de resultados.

X
Anh

No que respeita aos Gastos Operacionais (GO), verifica-se que aumentaram face ao 3.º Trimestre de 2018, mas inferiores ao orçamentado para aquele período.

No que se refere ao rácio da eficiência operacional, estabelecido no ofício circular n.º 5487, de 21 de novembro de 2018, da DGTF, considerando que os GO aumentaram ligeiramente e o volume de negócios diminuiu, ambos face ao mesmo período homólogo, consta-se que a AdCL não cumpre com o indicador, uma vez que o rácio dos GO sobre o VN é superior ao real de 2018.

Gastos Operacionais

Rubricas	Valores: em milhares de euros					
	Acumulado a setembro de 2019			setembro de 2018		
	Real	Orçamento 2019	Desvio	Real	Orçamento 2018	Desvio
CMVMC (a)	516	497	19	423	466	-43
FSE (b)	11.511	13.005	-1.494	11.178	12.992	-1.814
Gastos com pessoal (a)	4.576	4.876	-300	4.369	4.478	-109
Total de gastos	16.603	18.378	-1.775	15.970	17.936	-1.966
Volume de negócios (a) (b)	39.190	43.501	-4.311	42.066	42.440	-374
% do total de gastos sobre o VN	42%	42%	0%	38%	42%	0%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2019 e de 2018

(a) desconsiderando o efeito da IFRIC 12

(b) sem desvio tarifário

Relativamente aos gastos com pessoal, baixaram em 300 mil euros face aos valores orçamentados, mas houve uma ligeira subida para o mesmo período homólogo, relacionada com o crescimento ligeiro do número médio de colaboradores e com o reconhecimento em 2019 dos valores referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho.

Gastos com o pessoal

Rubricas	Valores: em milhares de euros					
	Acumulado a setembro de 2019			setembro de 2018		
	Real	Orçamento 2019	Desvio	Real	Orçamento 2018	Desvio
Gastos com pessoal (a)	4.576	4.876	-300	4.369	4.478	-109
n.º colaboradores	212	219	-7	211	217	-6
Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e os associados à frota automóvel						
Deslocações e Estadas e Alojamentos	6	14	-8	11	37	-26
Ajudas de custo	2	0	2	1	0	1
Frota	447	495	-48	555	499	56
n.º viaturas	89	88	1	88	88	0

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2019 e de 2018

(a) desconsiderando o efeito da IFRIC 12

Handwritten signature
Anhos

No mapa acima, apresentam-se os gastos com pessoal, que incluem as remunerações, abonos fixos e variáveis e encargos sociais. O mapa incorpora ainda o conjunto dos gastos com deslocações e estadas, alojamento, ajudas de custo e frota automóvel. Este tipo de gastos estão praticamente em linha com o orçamentado.

Gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Rubricas	Valores: em milhares de euros					
	Acumulado a setembro de 2019			setembro de 2018		
	Real	Orçamento 2019	Desvio	Real	Orçamento 2018	Desvio
Gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	112	48	64	82	100	-18

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2019 e de 2018

De referir que a AdCL para cumprir com este indicador teria que manter ou reduzir face ao registado no ano anterior do conjunto dos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, o que não se verificou. Face à atividade operacional a grande maioria dos estudos respeitam a empreitadas.

Endividamento financeiro total

Rubricas	Valores: em milhares de euros					
	Acumulado a setembro de 2019			dezembro de 2018		
	Real	Orçamento 2019	Desvio	Real	Orçamento 2018	Desvio
BEI	134.405	134.405	0	141.153	141.153	0
Banca Comercial	0	0	0	0	5.898	-5.898
Suprimentos Acionista	77.967	75.477	2.490	76.851	71.636	5.215
Descobertos bancários	0	7.336	-7.336	0	5.386	-5.386
Total	212.372	217.219	-4.846	218.004	224.074	-6.070

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 3.º trim. de 2019 e de 2018

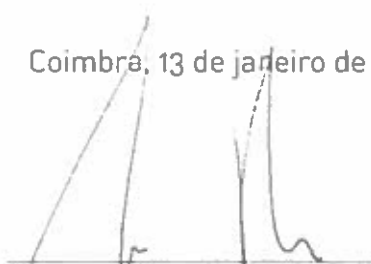
O endividamento da AdCL, resultante de financiamentos obtidos, face ao mesmo período homólogo, apresenta uma percentagem de diminuição de aproximadamente 0,5%, justificada pelas diligências no sentido da redução do passivo e da não concretização de todo o investimento previsto para aquele período.

5. Parecer do conselho fiscal

Face ao exposto, considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis, bem como toda a informação que nos foi disponibilizada e em face da apreciação efetuada sobre a mesma, é nosso entendimento de que o RET do 3.º Trimestre de 2019 e as demonstrações financeiras nele incluídas, refletem numa base razoável as atividades e investimentos realizadas pela AdCL, cumprindo com as obrigações legais a que está sujeita decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado, ressalvando o que se segue:

- a. O RET do 3.º Trimestre de 2019 não prevê quaisquer ajustamentos referentes à primeira reserva incluída na Certificação Legal das Contas de 2018.
- b. De acordo com o estabelecido no ofício circular n.º 5487, de 21 de novembro de 2018, da DGTF, o rácio da eficiência operacional deve garantir que em 2019 os GO sobre o VN deve ser igual ou inferior ao real de 2018, pelo que, conclui-se que não está em linha com as referidas orientações, não cumprindo com o indicador face ao mesmo período homólogo.
- c. Para além das situações acima mencionadas, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira do período findo em 30 de setembro de 2019 da AdCL não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.
- d. Em conclusão, entende este CF que o RET do 3.º Trimestre de 2019, apresentado pelo seu CA, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação detalhada das alterações ocorridas face ao período homólogo do ano anterior e ao do PAO 2019 na versão revista.

Coimbra, 13 de janeiro de 2020

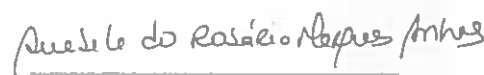


Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes

O Conselho Fiscal

Assinado de forma
digital por PAULO
JORGE FRAZÃO
BATISTA DOS SANTOS

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos



Anabela do Rosário Marques Antunes

